AGIR

62 3995-5406 Fone: 62 3995-5407 www.agirgo.org.br agir@agirgo.org.br

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS **MANUTENÇÃO PREVENTIVA** E CORRETIVA DOS ELEVADORES, QUE **AGIR CELEBRAM ENTRE** SI **ASSOCIAÇÃO GOIANA** DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A LIFE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DE ELEVADORES LTDA – EPP.

Processo: 436/15 - HUGOL

Migrado para o Processo: 1340/15 - HUGOL

Pelo presente instrumento, de um lado a AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, entidade gestora do HUGOL – HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA, com inscrição no CNPJ nº. CNPJ nº. 05.029.600/0003-68, localizada na Av. Anhanguera, n°. 14.527, Qd. área, Lt. área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, Sérgio Daher, infra-assinado, neste ato denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa LIFE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ELEVADORES LTDA -EPP., nome fantasia LIFE ELEVADORES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.780.981/0001-53, localizada na Rua T-41, s/nº., Qd. 09, Lt. 09, Casa 02, Setor Bueno, CEP 74210-110, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato por seu representante legal, ao final identificado, celebram o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato em epígrafe.

### Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Aditivo em questão se fundamenta na "Cláusula Nona - DO PRAZO DA VIGÊNCIA", que prevê a prorrogação do mesmo por prazos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, mediante expresso interesse das partes, conforme

cro@...

Lozandes Corporate Design - 20° andar Torre Business - Av. Olinda c/ Av. PL-3, • Nº 960, Parque Lozandes - Goiânia - GO CFP: 74884-120

Fone: 62 3995-5406 62 3995-5407 www.agirgo.org.br agir@agirgo.org.br

documentos de fls. 290/296, todos autuados no processo administrativo do HUGOL nº. 436/15.

## Cláusula Terceira - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 23/11/2016 a 23/11/2017.

## Cláusula Quarta - DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre 23/11/2016 e 08/12/2016 sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

# Cláusula Quinta - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Primitivo, desde que não colidentes com os termos do presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 08 de dezembro de 2016.

Sérgio Daher

Superintendente Executivo / AGIR

/190.404.581-20

11 Mullo

Richard Arturo Medeiros Fleitas

Sócio Administrador / LIFE

332.915.001-72

Testemunhas:

Cátia Rodrigues de Oliveira

CPF: 880.302.021-72

Ana Carolina Neres Martins Ribeiro

CPF: 019.761.911-81